

DECRETO Nº 0071, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

*Declara ponto facultativo nas Repartições
Públicas Municipais na data que
menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei e em cumprimento à Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro, Proclamação da República é feriado nacional;

CONSIDERANDO que dia 16 de novembro de 2018, recai numa sexta-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito de Brasilândia